Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 182
Em 9 / 2 / 07
Servidor - Matrícula 006

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo
Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 9 /2007

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, Estado do Espírito Santo faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), para reforço da dotação orçamentária, a saber:

Órgão : 110-Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Unidade: 001- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Função : 15-Urbanismo
Subfunção: 451-Infra-estrutura Urbana
Programa : 052-Infra-estrutura Urbana
110001.1545100522.099- Construção e Manutenção de Praças, Parques e Jardins
344905100000- Obras e Instalações.....R$140.000,00

Art 2º Os recursos para a abertura do crédito adicional suplementar obedecerão ao disposto no artigo 43, §§ incisos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Domingos Martins-ES, 06 de fevereiro de 2007.

FÁBIO ANSELMO TRARBACH
Prefeito em Exercício